

PORTARIA CFO-SEC-37, de 01 de outubro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Anselmo Vieira de Andrade - Oficial Administrativo I, como fiscal da Ata de Registro de Preços CFO-007/2020, decorrente do Processo CFO-515885/2019 referente à contratação da empresa Cyberdata Tecnologia e Serviços.

Art. 2º. Designar Reginaldo Rezende Souza - Oficial Administrativo I, para, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de outubro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE